

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2017.

Dispõe sobre a criação da
"Central de Apoio ao Idoso".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a instituir central de apoio telefônico para atendimento ao idoso.

Parágrafo único – A Central de Apoio ao Idoso tem como objetivo minimizar a solidão na terceira idade, diminuindo a incidência de depressão na velhice.

Artigo 2º - O atendimento deverá ser realizado por profissional da área de psicologia.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - PALÁCIO ALFREDO NASSER -
PLENÁRIO GETULINO ARTIAGA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual – PT/GO

JUSTIFICATIVA

Pesquisadores encontraram inúmeras evidências vinculando a solidão a doenças físicas e ao declínio cognitivo e funcional. Como causa de morte precoce, ela ultrapassa a obesidade.

Quase ninguém, por decisão própria, decide ficar sozinho, já que estar rodeado de pessoas e se sentir importante para alguém é uma necessidade que a maioria das pessoas tem.

No Estado de Goiás, existe um grande número de idosos que estão totalmente desprovidos de afeto familiar, necessitando de atenção.

Estima-se que 10% dos idosos padecem de solidão maligna, isto é, aquela que compromete a saúde física e emocional. Dentre eles, 70% tem um problema de saúde grave associado à solidão, problemas tanto no campo psicológico como no físico.

Em geral, a solidão influencia na saúde cerebral de uma forma muito similar ao do estresse crônico. Ambos provocam uma resposta negativa no sistema endócrino e no sistema imunológico o que, por sua vez, faz com que o organismo fique mais propenso a desenvolver diferentes patologias.

A criação da “Central de Apoio ao Idoso” visa preencher uma necessidade básica: o contato com outras pessoas.

Assim, submeto a presente proposição à apreciação de meus nobres pares.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - PALÁCIO ALFREDO NASSER -
PLENÁRIO GETULINO ARTIAGA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.**

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual – PT/GO